

MOÇÃO Nº 23.375/2019

Moção de Congratulações pelos 57 anos de emancipação política do Município de Cravolândia.

O Deputado que assina esta moção vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao povo de Cravolândia pela passagem dos 57 anos de emancipação do município.

O município de Cravolândia foi um povoado que primeiramente pertenceu ao município de Jiquiriçá e, logo depois, a Santa Inês. Em 8 de dezembro de 1961, foi realizado um plebiscito para a emancipação política do município. Este dia ficou conhecido como o "Dia do Sim". A emancipação política foi oficializada através da Lei Estadual nº 1714 de 16/07/1962 elevando o povoado à categoria de município com a denominação de Cravolândia.

A fundação da cidade foi feita pelo industrial Mário da Silva Cravo em 8 de dezembro de 1962. O industrial, natural de Pedrão no município de Alagoinhas, foi deputado estadual à época e também primeiro prefeito da cidade. A origem do nome Cravolândia foi para homenagear o fundador da cidade, Mário da Silva Cravo, sendo uma derivação feita a partir do seu sobrenome.

Sua história está diretamente ligada ao cultivo do Café Cravo, nos anos 1950. O café, produto de exportação da fazenda Palestina, de propriedade do ex deputado estadual e empresário, Mário Cravo que era pai do escultor Mário Cravo Filho e avô do fotógrafo Mário Cravo Neto, que até hoje são famosos por retratar a Bahia em suas obras.

Na década de 1960, o município chegou a ser grande produtor de café. Entretanto, com a ocorrência de pragas, o plantio foi erradicado, sendo retomado nos anos 1970, mas não com a mesma força.

Assim sendo, trago essa Moção para que sirva de incentivo e estímulo a esse povo batalhador. Após aprovação, peço dar conhecimento dessa homenagem ao senhor Naelson de Souza Lemos, Ex Prefeito do município, para que utilizando dos meios de comunicação, dêem conhecimento à população.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2019

Deputado Niltinho